PORTARIA Nº CM-096, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Estabelece calendário de entrega das homenagens e limites de acesso ao Plenário para recebimento das homenagens da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que, apesar do início da vacinação, ainda há a necessidade de estabelecer controles de acesso a locais fechados para o bem da saúde coletiva e das pessoas;

Considerando que a Resolução Nº 550, de 21 de março de 2019, estabeleceu quais as comendas que são entregues anualmente pela Câmara Municipal de Divinópolis;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica estabelecido o seguinte cronograma de entrega das seguintes homenagens para o ano de 2021:

• Título Escola Destaque – Dia 16 de Março – terça-feira, 19h00 - (Dia da Escola – 15 de março);

• Comenda Profissional da Segurança Pública – Dia 20 de Abril, 19h00 (Dia de Tiradentes – 21 de abril);

• Título Cidadão Honorário de Divinópolis – Dia 20 de Maio, 19h00 – quinta-feira

• Medalha Candidés – Dia 15 de junho – terça-feira, 19h00

• Título Estudante do Ano – Dia 10 de agosto – terça-feira, 19h00 (Dia do Estudante – 11 de agosto)

• Comenda Mérito Empresarial – Dia 07 de Outubro, 19h00 (Dia do Empresário Brasileiro -10 de Outubro)

Art. 2º Fica autorizada a entrada de dois convidados por homenageado quando da “Onda Amarela”

e de cinco convidados por homenageado quando da “Onda Verde” estabelecidos pelo “Minas Consciente”, até a completa vacinação de toda população quando voltará ao normal o livre acesso ao Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal